

Defendendo a Infância



CARTILHA CONTRA
O TRABALHO INFANTIL

Infância roubada é crime!

Criança tem o direito de ser criança

Está provado que crianças submetidas ao trabalho podem carregar problemas psíquicos, morais e sociais devido aos maus-tratos. Por conta da exigência de um comportamento não compatível com sua idade, a criança, ao chegar à idade adulta, pode apresentar dificuldade de estabelecer vínculos afetivos, stress, síndrome do pânico e depressão.

A criança tem destreza, concentração e memória diferentes dos adultos. Assim, o trabalho precoce não respeita o processo da infância e impõe amadurecimento, o que as afasta do convívio com outras crianças e adolescentes da escola.

O trabalho infantil faz parte de uma cadeia produtiva que comanda o mundo. A criança e o adolescente são dóceis e frágeis, sendo considerados um instrumento importantíssimo para alimentar o parasitismo do sistema capitalista atual.

Essa realidade reflete o modelo político-econômico vigente que coloca a população em situação de penúria e exclusão, obrigando as crianças pobres a buscar o sustento da família e o seu próprio, prejudicando sua formação cidadã.

Movimento Sindical pela **PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

Francisco Calazans Lacerda, presidente do SINTHORESP

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região.

Luiz Carlos Motta, presidente da FECOMERCIÁRIOS

Federação dos Empregados no Comércio de São Paulo

Ricardo Patah, presidente nacional da UGT e do SECSP

União Geral dos Trabalhadores
Sindicato dos Comerciantes de São Paulo

Wagner Gomes, presidente da CTB

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) - LEI Nº 8.069/90

Artigo 60: É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Artigo 62, o Estatuto traz o conceito: "Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor." E essa formação obedece a princípios estabelecidos no Artigo 63, como a garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular; atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente; e horário especial para o exercício das atividades.

Artigo 67 destaca condições em que o trabalho não pode ser realizado pelo aprendiz. É vetado o trabalho noturno (entre 22h e 5h), o trabalho perigoso, insalubre ou penoso; o trabalho realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; e aquele realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Tais itens estão em sintonia com a Convenção 182 (sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em vigor no Brasil desde 12 de setembro de 2000, com a publicação do Decreto 3.597).

No entanto, fica quase impossível assimilar por que as crianças e adolescentes não devem trabalhar. Prevalece a mentalidade existente na sociedade que quer acreditar que o trabalho é "formativo", "melhor trabalhar do que ficar sem fazer nada, na rua", "o trabalho prepara a criança para o futuro", "criança que trabalha fica mais esperta" etc. É feita a associação do não-trabalho à "marginalidade", à "delinquência", corroborando com a ideia de que o trabalho, por excelência, é formador das crianças e adolescentes de camadas populares. No entanto, essa crença não vale para os ricos.

Esses conceitos, aliados à insuficiência de políticas públicas, sobretudo no âmbito dos municípios e estados, levam ao acirramento desta realidade com a crise capitalista atual.

Portanto, trabalhadores, as centrais sindicais comprometidas com o direito à infância conclamam todos a combater o trabalho infantil. Vamos denunciar e lutar para garantir que se cumpram as leis de proteção à criança e ao adolescente, lutar por condições decentes de trabalho para os adultos, garantindo trabalho aos pais para que não haja a inversão de papéis e que as famílias possam ter dignidade para criar seus filhos.

INDO PARA O TRABALHO,
SR. JOAQUIM ENCONTRA
SUA VIZINHA, SRA. JOSEFA...

Como vai dona Zefa?

Tudo bem.
E você?

Agora estou melhor!

Por quê?
O senhor andava
doente, algum
problema de
saúde?

Trabalhei tanto, quando
criança, que agora tenho vários
problemas de saúde.

Nossa, seu Joaquim,
quais são os seus
problemas de saúde?

Deixa eu falar para a senhora:
quando criança, trabalhei muito na roça para ajudar
meu pai. Fazia de tudo: pegava água do poço, cortava lenha,
carpia o mato. Tínhamos também uma plantação de tomates
e eu sempre tinha que pulverizar a plantação. Eu e meus irmãos
ajudávamos muito meu pai. Agora que estou mais velho e
realmente preciso do trabalho para sustentar minha família,
tenho desvio na coluna, uma hérnia de disco, mas tenho
que trabalhar mesmo assim, com muitas
dores no corpo.

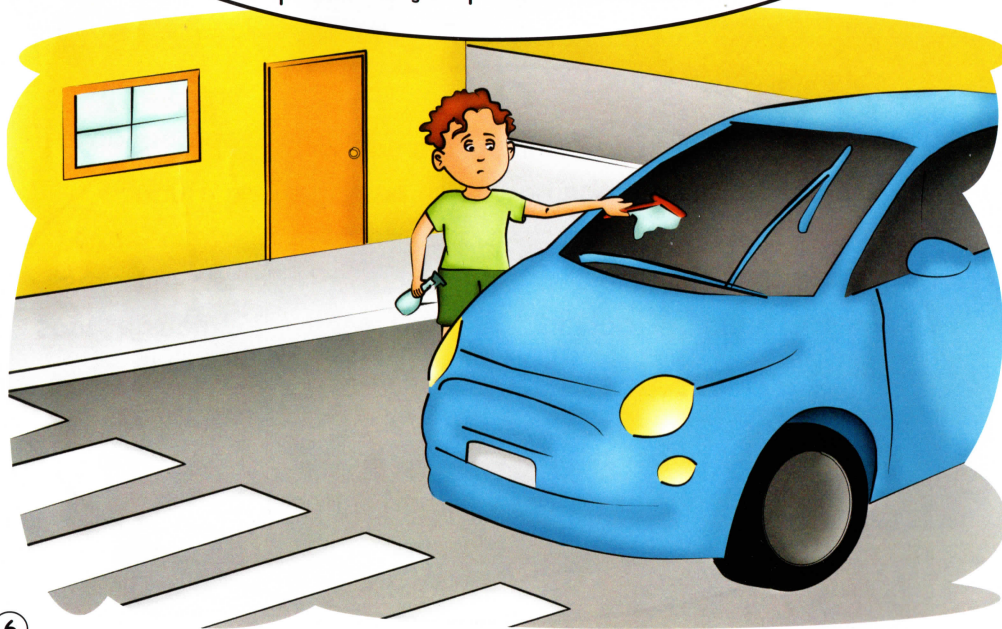
O senhor já procurou um médico?



Ainda bem que hoje temos outras soluções para o trabalho infantil!

Já fui a vários especialistas, mas eles dizem que não tem cura esse meu problema de saúde. Só mandam tomar remédios para a dor e anti-inflamatório.

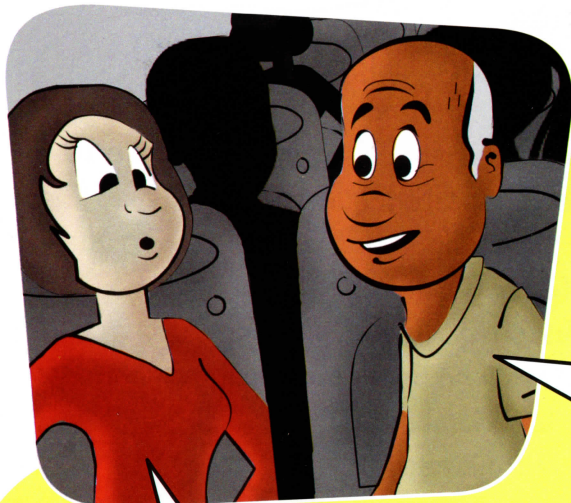
Será? Vejo tantas crianças na rua trabalhando, Zefa. Lavadores de carros (lava-rápido), limpadores de carros no farol, em lixões, meninas trabalhando dentro de suas casas ou cuidando das casas dos outros, babás tomando conta de outras crianças - o que é pior. Tudo para sobreviver. E, muitas vezes, tem alguém as explorando, inclusive levando para prostituição para tirar lucros.



Desculpem-me. Sou a Dulce, estou ouvindo a conversa de vocês e o senhor tem razão. Tenho uma vizinha que tem três filhos, uma de 5, um de 10 e outra de 13 anos de idade. A mãe tem que trabalhar e a filha, de 13 anos, fica em casa para cuidar dos irmãos, tendo que lavar, passar roupa, fazer a comida e limpar a casa. Quando o irmão de dez chega da escola, ela sai para levar a pequena para a escolinha, mas, por ficar tomando conta do outro irmão, ela não frequenta a escola.



Todo dia essa vida, semana inteira assim, mas fazer o quê? A mãe trabalha para sustentar as crianças, não tem com quem deixar. É assim a vida das pobres crianças.

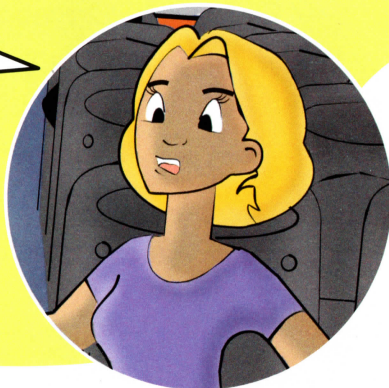


Pois é!
Você acha, Zefa,
que o trabalho infantil
acabou? Tá vendo
a moça falar? Claro
que não! Tem muita coisa
que não vemos e nem
sabemos. Eu sei que
eu tive que trabalhar
muito desde
criança.

É mesmo,
né, Joaquim?
Acho que me
enganei.

A senhora não vê as crianças
trabalhando pelas ruas,
crianças pegando papelões
para vender em ferro-velho, crianças
trabalhando para os traficantes de
aviãozinho e olheiro, entre
outras coisas?

As dificuldades
enfrentadas
pelas famílias diante do
desemprego e a desigualdade
social fazem com que essas
crianças busquem as várias
formas de trabalho, para garantir
a sobrevivência sua e
de suas famílias. Esses
governantes parecem que não
veem nada. Tchau, Zefa.
Vou ter que descer, chegou
o meu ponto.
Até mais.



FIM DE MAIS UM DIA DE TRABALHO.
SR. JOAQUIM FICA PENSANDO NA
CONVERSA QUE TEVE NA IDA AO
TRABALHO. AO ENTRAR NO ÔNIBUS,
NA VOLTA PARA CASA, ENCONTRA
UMA VELHA CONHECIDA...

Oi dona Maria,
como vai a senhora?

Eu vou bem.
E o senhor?

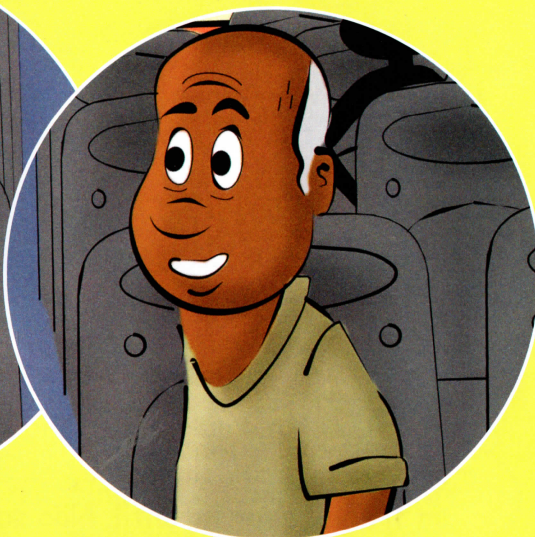


Mais ou menos. Ando com
muitas dores na coluna, mas eu descobri que fui
um trabalhador infantil. Não sabia que trazia
tantos malefícios físicos e mentais.

É verdade. O trabalho
infantil rouba a infância
sem percebermos, porque
a criança tem que brincar,
estudar e se desenvolver.
E as doenças só vão aparecer,
Sr. Joaquim, na fase
adulta, como no caso
do senhor.



Mas no Movimento Sindical
temos discutido muito
sobre essa questão.



O Sindicato
se preocupa com isso?

Claro, Sr. Joaquim,
é lá que aparecem os problemas, os
trabalhadores enfrentam essa situação por
terem sido trabalhadores infantis.
Existem vários casos assim.



Bolsa o quê, Dona Maria?

Sr. Joaquim,
o senhor sabia
que o Governo
Federal tem
um programa de
combate ao
trabalho
infantil?
Bolsa Peti.

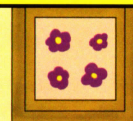
É o Programa de
Erradicação do Trabalho
Infantil. Ele garante que a
criança, após seu horário escolar,
possa participar de atividades
socioeducativas, aulas de música,
esportes, reforços escolares com o
objetivo de melhorar a sua
escolaridade e livrá-la do
trabalho infantil.

Eu não sabia nada disso. Eu achava que o trabalho infantil era uma coisa comum para as crianças. Hoje vejo por mim que não é coisa para criança.



Criança precisa brincar, ser cuidado pelos adultos, pois quando crescer vai ter muito tempo para trabalhar. Obrigado Dona Maria pelas informações. Chegou o meu ponto. Tchau, até outro dia!

AO CHEGAR EM CASA, SEU JOAQUIM ENCONTRA COM SUA FILHA, BRUNA...



O que aconteceu que está meio triste, pai?



Estou triste com o que ouvi hoje. Quantas crianças



trabalham de maneira informal, sem ter uma infância digna. Quantos malefícios traz para as crianças uma infância roubada.



Olha pai, agora temos alguns órgãos que cuidam desses casos de exploração do trabalho infantil. Eu já conheço alguns. Vou me informar com meu professor e passo para o senhor.

MAIS TARDE PEGA OS ENDEREÇOS COM O PROFESSOR E PASSA PARA O PAI.

Fim!

ONDE RECORRER

Órgãos competentes que podem receber e apurar as denúncias sobre trabalho:

CONSELHOS TUTELARES

<http://www.mtb.gov.br/sit/trabinf/denuncia/denunc3.htm>

CONSELHOS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE

<http://www.mtb.gov.br/sit/trabinf/denuncia/denunc4.htm>

CMDCA: WWW.CMDCA

DISQUE-DENÚNCIA: 0800 11 16 1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

<http://www.pgt.mpt.gov.br>

JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA ESTADO DE SP 11

<http://www.mtb.gov.br/sit/trabinf/denuncia/denunc7.htm> Conanda: www.mj.gov.br/sedh

MINISTÉRIO DO TRABALHO

<http://www.mtb.gov.br>

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

SINTHORESP - DISQUE DENÚNCIA: 0800 770 5698

<http://www.sinthoresp.org.br>

CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL - CTB

Av. Liberdade, 113 - Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01503-000

Contato: 3106-0700

www.ctb.org.br

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIÁRIOS

Rua dos Pinheiros, 20 - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05422-000

Contato: 3060-6600

www.fecomerciarior.org.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP

Rua Taguá, 282 - Liberdade - São Paulo/SP - CEP 015008-010

Contato: 2185-7100

www.sinthoresp.org.br

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO - SECSP

Rua Formosa, 99 - Anhangabaú - São Paulo/SP - CEP 01049-000

Contato: 2121-5900

www.comerciarior.org.br

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT

Rua Aguiar de Barros, 144 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01316-020

Contato: 2111-7301

www.ugt.org.br

EXPEDIENTE

Autores: Alan de Carvalho - Elaine Cristina Scaramuça - Evanice G. de Oliveira - Márcia Regina Viotto - Paulo José De Lara Dante

Diagramação e Projeto Gráfico: Laudate

Ilustrações: Karyne Elise Pigato

Impressão: Intergraf

71.020 é o número de pessoas
trabalhando no Estado de São Paulo
entre 10 e 13 anos de idade.

Ajude-nos
a combater essa
chaga!



12 de junho
Dia contra o trabalho infantil

Cartão
vermelho
ao
trabalho
infantil



Apoio:



Fórum Paulista
de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Realização:



**Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil**



SINTHORESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, PLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS,
POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS,
CONFETIARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO.

